



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### EDITAL

#### Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém – 2020

Comissão de Assessoria ao Presidente do Conselho Geral para a Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (Artigo 8.º do Regulamento Eleitoral)

Reunião realizada no dia 30 de junho de 2020

#### Admissão de candidaturas

**Candidaturas que se encontram em condições de ser admitidas** por cumprirem os requisitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento N.º 412/2009, Regulamento da Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no DR, 2ª Série, N.º 200, de 15 de outubro de 2009 e nelas não haverem irregularidades ou insuficiências a suprir:

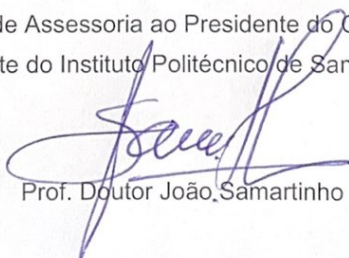
- Prof. Doutor Abel Francisco de Oliveira Santos
- Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão

**Candidatura excluída por** inobservância do disposto nos artigos nos artigos 3.º alínea a) do Regulamento da Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento n.º 412/2009, de 15 de outubro), 19.º n.º 4 alínea a), dos Estatutos do IPSantarém e 86.º n.º 5 alínea a), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), nos termos dos quais, é inelegível quem se encontre na situação de aposentado:

- Doutor Luís Manuel Fé de Pinho

**PRAZO-PRONÚNCIA:** Até dia 09 de julho de 2020 (nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento supra indicado, 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da receção da notificação, para se pronunciarem, querendo, sobre este projeto de decisão), através de requerimento escrito, assinado, enviado para o *e-mail*: [sec.conselho.geral@ipsantarem.pt](mailto:sec.conselho.geral@ipsantarem.pt) (artigos 61.º e 63.º do CPA).

O Presidente da Comissão de Assessoria ao Presidente do Conselho Geral para a Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém – 2020



Prof. Doutor João Samartinho